

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.parqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparquera.sp.gov.br

003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa melhorar o desempenho dos vereadores em suas atividades, através de modificações no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, contamos com a aprovação da presente proposição pelos nobres colegas.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES

Vereador

RODRIGO MENDES

Vereador

MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

1118

Recebido em: 11 / 01 / 18

Horário: 11:15

PROF. SERGIO CHEMITE

Vereador

Ciente em 12/01/18

Leitura em Plenário ☒

Arquivar ☐

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores ☒

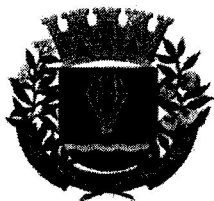
• As Comissões ☒

• À Diretoria Legislativa ☒

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1233 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Altera o parágrafo único do art. 135, parágrafo único do art. 145 e §2º, §3º, §5º e §6º do art. 187 do Regimento Interno para melhor desempenho dos vereadores em suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 135, parágrafo único do art. 145 e §2º, §3º, §5º e §6º do art. 187 do Regimento Interno para melhor desempenho dos vereadores em suas atividades.

“Art. 135. [...]

Parágrafo único – A parte da Sessão Ordinária denominada de Ordem do Dia poderá ser prorrogada por até trinta minutos.

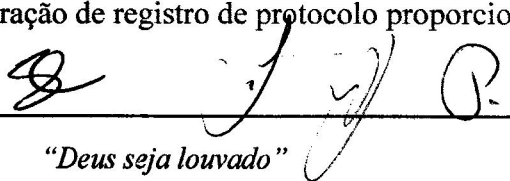
“Art. 145.[...]

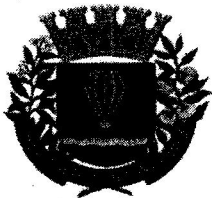
Parágrafo único - A parte da Sessão Ordinária denominada de Expediente do Dia poderá ser prorrogada por até trinta minutos.

“Art. 187.[...]

§2º No Expediente dos vereadores serão pautadas as proposições sujeitas à deliberação do plenário em cada sessão ordinária, proporcionais ao tempo do expediente.

§3º - Para cumprimento do princípio da publicidade, somente serão pautadas as proposições que forem protocolizadas na secretaria da Câmara Municipal até quinta-feira da semana que antecede a sessão ordinária, sendo que a pauta prevista no §2º deverá obedecer a ordem de numeração de registro de protocolo proporcional a cada vereador.


“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

§5º - As indicações e os requerimentos serão lidos de forma sucinta, sendo que a indicação informará a indicação do proponente, número do protocolo, assunto, destinatário e autor, já o requerimento informará o número do protocolo, ementa de seu objetivo, destinatário e autor.

§6º O número de indicações a ser lido nas sessões ordinárias será proporcional ao tempo do expediente, desde que despachadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES

Vereador

RODRIGO MENDES

Vereador

MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

Vereador

PROF. SERGIO CHEMITE

Vereador

“Deus seja louvado”